



**EDITAL Nº 05 /2024 DE CONVOCAÇÃO PARA
68ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
URUSSANGA E BACIAS CONTÍGUAS**

A presidente do **Comitê Urussanga**, instituído pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), vem a público **CONVOCAR** os representantes das entidades membro para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de outubro de 2024, na UNESC, endereço Av. Universitária, 1105 - Universitário, Criciúma – SC, Sala 007 Bloco XXI A**, com primeira convocação às 13 horas e 30 minutos, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14 horas, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, para discutirmos a seguinte ordem do dia:

1. Posse dos representantes das entidades selecionadas nas Assembleias Setoriais Públicas de Renovação da Composição do Comitê Urussanga para a gestão 2024-2028;
2. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária Nº 067, de 26/09/2024;
3. Assuntos Gerais;
4. Discussão do PL 4546/2021 que “Institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos e altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000”;
5. Discussão e aprovação da criação da comissão eleitoral para condução do processo de preenchimento dos cargos da Presidência e da Secretaria Executiva para o mandato 2023-2025;
6. Capacitação dos representantes do Comitê Urussanga para gestão 2024-2028;
7. Encerramento.

Urussanga (SC), 02 de outubro de 2024.


Lara Possamai Wessler
Presidente Comitê Urussanga